



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 73.524**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 121, do Vereador **GERSON SARTORI**, que prevê aposentadoria especial aos integrantes da Guarda Municipal de Jundiaí.

PARECER Nº 1232

Em face dos argumentos ofertados pela Comissão de Justiça e Redação e Comissão Finanças e Orçamento, que corroboramos, somos favoráveis à propositura, eis que amplia benefício aos integrantes da Guarda Municipal de Jundiaí.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.10.2015.

APROVADO

13/10/15


LEANDRO PALMARINI


RAFAEL ANTONUCCI


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


MARILENA PERDIZ NEGRO


VALDECI VILAR MATHEUS